

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 37.016, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131/2021, de 05-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003660/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100360, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-03 a 05-04-2021.

Protocolo: 645843**PORTARIA Nº 37.015, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 130/2021, de 04-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003673/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101628, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 24-03-2021.

Protocolo: 645844**PORTARIA Nº 37.017, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 127/2021, de 24-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003761/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101419, 09 (nove) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, II da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 17-03-2021.

Protocolo: 645851**PORTARIA Nº 37.014, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 132/2021, de 07-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003860/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO, Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100809, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 12-04-2021.

Protocolo: 645854**PORTARIA Nº 37.007, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2021, de 13-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004148/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-03 a 14-04-2021.

Protocolo: 645888**PORTARIA Nº 37.008, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2021, de 12-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004077/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 25-04-2021.

Protocolo: 645881**PORTARIA Nº 37.009, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 133/2021, de 08-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003933/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-04-2021.

Protocolo: 645859**PORTARIA Nº 37.012, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 134/2021, de 08-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003935/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO FERREIRA LIMA, Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100662, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19-04-2021.

Protocolo: 645862**PORTARIA Nº 37.010, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2021, de 09-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004012/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19-04-2021.

Protocolo: 645872**PORTARIA Nº 37.013, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 138/2021, de 12-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004073/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16-04-2021.

Protocolo: 645875**PORTARIA Nº 37.018, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2021, de 08-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003946/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 14 (quatorze) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 20-04-2021.

Protocolo: 645866**PORTARIA Nº 37.011, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 136/2021, de 09-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004011/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 17-04-2021.

Protocolo: 645868

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 07/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112 e, no seu impedimento, o servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, matrícula nº 200267, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.984.127/0001-30 tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática, do tipo permanente.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as